

PUBLICADO DOC 26/08/2005

**PARECER No 0779/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 610/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar "Jardim Lúcia de Barros Tuma" o jardim localizado na Praça Franklin Roosevelt, entre a Rua da Consolação e a Rua Martinho Prado.

Em resposta a quesitos da douta Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo informou que a legislação que regulamenta o assunto não prevê que dentro de um perímetro com denominação oficializada, como é o caso da Praça Franklin Roosevelt, haja uma sub-denominação. Além disso, jardim não é logradouro, é parte integrante de praça. Portanto, trata-se de alteração não prevista na legislação vigente.

Em vista do exposto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/08/05

William Woo – Presidente

Lenice Lemos – Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran